

EDITAL DE LEILÃO

INTIMAÇÃO DE L.T.S.C.

DATA: 21/02/2017

HORA: 14:00 horas

LOCAL: Átrio do Fórum - Rua Bento Gonçalves, 499 - D, Bagé/ RS.

Online: www.michellileiloes.com.br

PERÍODO: Os lances podem ser dados a partir da publicação do edital no site.

MICHELLI FELINI GAL LOPES, Leiloeira Oficial, matrícula Jucergs nº 270/2011, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Ricardo Pereira de Pereira da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Bagé - RS, nos autos do processo de Divórcio Litigioso nº. **004/1.12.0004199-2**, que **C.S.C.** move contra **L.T.S.C.**, venderá em leilão público, na forma da lei, na modalidade presencial e ou pela internet na data, horário e local supra o seguinte bem:

UM (1) TERRENO, com situação nesta cidade, na denominada Vila São João, constituído do lote 18 (dezoito) da quadra "V" medindo 10,00 m (dez metros) de frente, Leste, à Av. Tupy Silveira, por 45,00 m (quarenta e cinco metros) de frente a fundos, onde entesta a Oeste, com o lote nº 17 (dezessete), dividindo-se ao Norte, com o lote nº 16 (dezesseis) e ao Sul, com os de nºs. 20 (vinte), 25 (vinte e cinco), 26 (vinte e seis) e 27 (vinte e sete); localizado no quarteirão formado pelas ruas: Itajaí, rua 70 (setenta), Av. Tupy Silveira e Av. General Osório, distando 40,00 m (quarenta metros) da esquina da rua Itajaí. O imóvel está localizado na Av. Tupy Silveira nº 2938 no qual está assentada uma edificação não averbada na matrícula de aproximadamente 107,97m². Matrícula no Registro de Imóveis desta cidade nº 3.708. **Descrição e avaliação do imóvel conforme Laudo Pericial e Matrícula do Imóvel.**

Valor de Avaliação R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).

COMUNICAÇÃO DE INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, fica **INTIMADO** o devedor e seu cônjuge, se casado for, como prevê o art. 687, parágrafo 5º do CPC que diz; "*O executado terá ciência do dia, hora e local da alienação judicial por intermédio de seu advogado ou, se não tiver procurador constituído nos autos, por meio de mandado, carta registrada, edital ou outro meio idôneo*", bem como os interessados. O bem será levado à praça única e não poderá ser vendido por valor inferior ao da avaliação. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal. Os interessados em participar do leilão poderão dar lances, presencialmente, no dia e hora marcados para realização do leilão, ou pela *internet*, por intermédio do site www.michellileiloes.com.br, para tanto deverão ser observadas e cumpridas às regras indicadas no referido *site*, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. O arrematante pagará, ao leiloeiro, comissão de 6% (*seis por cento*) sobre o valor da arrematação. Em caso de suspensão da hasta por acordo entre as partes, pagamento ou parcelamento da dívida, os honorários do leiloeiro correrão por conta do executado. Em 19.12.2016. Maiores informações e vistorias dos bens com a leiloeira, fone (53) 3312-1003 e (53) 9972-2450 – Este edital encontra-se no site: www.michellileiloes.com.br